



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **541/2024**

Aracaju, 15 de Abril de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **626/2024**

Ao Senhor

**Anderson das Neves Nascimento**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

**Assunto: Indicação**

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a INDICAÇÃO Nº 59/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que seja viabilizado 15.000 (quinze mil) metros de pavimentação em pedra granítica para atender as comunidades na Zona Urbana e Rural do Município Monte Alegre de Sergipe.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 19/04/2024 08:56

Checksum: **76177FC827788B511563FBCEB5058B5788E92B6B591FBE73CA018B2EFC778CCF**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003800310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.